


**DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico, que o (a) presente <u>Decreto</u>
foi publicado (a) nos Termos do Art. 97
Inciso Alinea 'B' da Constituição Estadual
combinado com o Art. 85 da Lei Orgânica
Municipal, nesta data.
Lagoa do Ouro: <u>03/11/2021</u>

Secretaria de Administração

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 459, de 4 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**10.101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

01 031 0101 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0000010	3390.30 99	1001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000014	3390.39 99	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.000,00
		1001	PESSOA JURÍDICA	
		0		
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade				8.000,00
Orçamentária				
<b>Total de Suplementações</b>				<b>8.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), como segue:

**10.101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA**

01 031 0101 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

0000017	4490.52 99	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	8.000,00
		0	PERMANENTE	
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade				8.000,00
Orçamentária				
<b>Total de Anulações</b>				<b>8.000,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>				<b>8.000,00</b>




Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2021.



**Edson Lopes Cavalcante**  
Prefeito  
Lagoa do Ouro-PE

**EDSON LOPES CAVALCANTE**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO/PE

